

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DISTRITO  
FEDERAL Nº 03/2014-RAXVIII, NOS TERMOS DO  
PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº  
149.000.044/2014.**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da **Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII**, inscrita no CNPJ n.º 16.883.678/0001-08, representada por **MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN**, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista no Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a empresa **OI S/A**, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, doravante denominada Contratada, com sede no SCN Quadra 02 Bloco F – Térreo – Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília - DF, CEP 70.712-906, doravante denominada CONTRATADA, representada por **MICHELE FERNANDES BORGES**, inscrita no CPF sob o n.º 666.562.301-72, portadora do RG n.º 1488177 - SSP/DF, Gerente de Vendas Corporativo, e, **FERNANDO ESCATOLIM BASILI**, brasileiro, casado, consultor, portador da Cédula de Identidade n.º 13423290 SSP/MT e CPF n.º 972.080.861-68 Gerente de Pré-Vendas Corporativo, na qualidade de Representantes Legais.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2 - Reajustar o valor anual do contrato em 8,47% (oito vírgula quarenta e sete por cento), em conformidade com o IPCA e com a proposta de renovação da Contratada.

**Cláusula Terceira – Do prazo de vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 04 de janeiro de 2017.

**PELO DISTRITO FEDERAL:**

  
**MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN**  
**Administrador Regional do Lago Norte/RA-XVIII**

**PELA CONTRATADA:**

  
**MICHELE FERNANDES BORGES**  
Gerente de Vendas Corporativo  
Representante Legal

  
**FERNANDO ESCATOLIM BRASILI**  
Gerente de Pré-Vendas Corporativo  
Representante Legal